



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 119/2014

AUTORIA – José Airton Deco de Araújo e Mauro Bertoli

ASSUNTO – Denomina de EUNICE PENHARBEL a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 119/2014, de autoria dos Vereadores José Airton Deco de Araújo e Mauro Bertoli, que denomina de EUNICE PENHARBEL a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.

Antonio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 119/2014

AUTORIA – José Airton Deco de Araújo e Mauro Bertoli

ASSUNTO – Denomina de EUNICE PENHARBEL a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

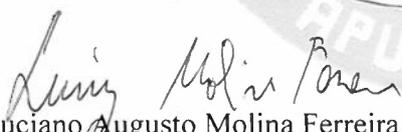
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 119/2014, de autoria dos Vereadores José Airton Deco de Araújo e Mauro Bertoli, que denomina de EUNICE PENHARBEL a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

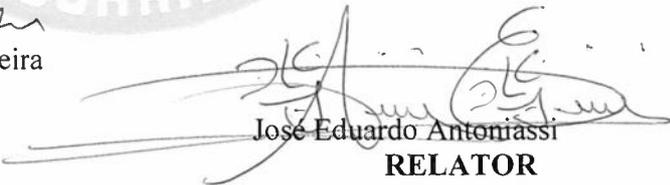
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 119/2014

AUTORIA– José Airton Deco de Araújo e Mauro Bertoli

SÚMULA DO PROJETO – Denomina de EUNICE PENHARBEL a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme específica.

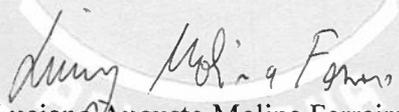
PARECER

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 119/2014, de autoria dos Vereadores José Airton Deco de Araújo e Mauro Bertoli, que denomina de EUNICE PENHARBEL a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme específica.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antônio Ananias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 119/2014

AUTORIA – José Airton Deco de Araújo e Mauro Bertoli

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de EUNICE PENHARBEL a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

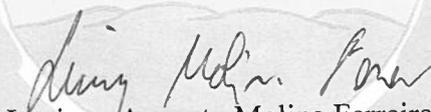
PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 119/2014, de autoria dos Vereadores José Airton Deco de Araújo e Mauro Bertoli, que denomina de EUNICE PENHARBEL a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

EUNICE PENHARBEL

Matrícula

084178 01 55 2012 4 00007 052 0003734 18

J.

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 65 anos **
------------------	---------------	--

Naturalidade APUCARANA-PR **	Documento de identificação 819.305-3 SSP/PR **	Eleitor Sim
---------------------------------	---	----------------

Filiação e residência
ANTONIO VIEIRA MARTINS e FILOMENA XAVIER MARTINS, residente e domiciliada Rua Clotário Portugal, 559, Centro, em APUCARANA-PR **

Data e hora do falecimento Vinte e oito de julho de dois mil e doze, às 11h 40min **	Dia 28	Mês 07	Ano 2012
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Pronto Atendimento Municipal, em GUARATUBA-PR **

Causas
Hipóxia., insuficiência respiratória., DPOC, tabagismo **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Cristo Rei, em Apucarana-PR **	Declarante ANTONIO PENHARBEL FILHO **
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. João Cláudio Campos Pereira, CRM 23032, do Pronto Atendimento Municipal **

Observações / Averbacões
Registro lavrado em Vinte e oito de julho de dois mil e doze. Nascida em 19 de julho de 1947, de profissão funcionária pública estadual. Pelo declarante foi-me dito que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido ANTONIO PENHARBEL FILHO e quatro (4) filhos: SIMONE, PATRICIA, TERENCE, maiores e CRISTIANE (falecida). Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 016246915-2, CPF/MF nº 008.177.319-62 Não foram apresentados os demais documentos do(a) falecido(a). Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97).
Selo de Fiscalização Nº DPD25533. **

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Suely Jamicki de Carvalho

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná

Endereço
Av. Sete de Setembro, 219 - Cx. Postal 96
CEP: 83.280-000 - Fone: (41)3472-9267

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

GUARATUBA-PR, 28 de julho de 2012.

Suely
Suely Jamicki de Carvalho
Agente Delegada

429 007 / 0001-83

Cartório Reg. Civil
e Documentos Jurídicos
Suely Jamicki de Carvalho

Av. Sete de Setembro, 219
CEP: 83280-000 GUARATUBA - PR

